COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 08, DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2019.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação Paranaense das Pessoas com Deficiência – APD.

PROPONENTE: Vereador Mazutti/PSL.

RELATOR: Vereador Dr. Bocasanta/PROS.

PARECER: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM
5 / 4 / 2019 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Mazutti/PSL, declara de utilidade pública a Associação Paranaense das Pessoas com Deficiência – APD, entidade sem fins lucrativos que atua na área da assistência social promovendo a proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda às famílias atendidas.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 48 e o Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes, analiso o **Projeto de Lei nº 28, de 2019** segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Após a análise da presente matéria, considero que há oportunidade e conveniência no que é proposto e manifesto o meu voto **Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 28, de 2019.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os Art. 48 e 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 28, de 2019.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de Abril de 2019.

Josué de Souza	**Rômulo Quintino**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/PTC	Vereador/PSL	Vereador/PROS
Presidente	Secretário	Membro